



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 130.2024 _ NOMEIA SERVIDOR

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 15.2024 _ DESIGNAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
- PORTARIA Nº 16.2024 _ DESIGNAÇÃO EQUIPE DE APOIO

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 130 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

EDILENO MOREIRA DE OLIVEIRA, vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANA QUEZIA MACHADO FERNANDES** para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2024.

EDILENO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Vereador/Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 015 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidor responsável pela função de agente de contratação e pregoeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanambi.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Jamison Izidorio Oliveira Silva, matrícula nº 90734, para exercer a função de agente de contratação e pregoeiro, a fim de conduzir os atos nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A atuação do servidor deverá obedecer o disposto em regulamentação própria.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de fevereiro de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 016 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para composição da Equipe de Apoio ao agente de contratação e pregoeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanambi.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Adriano Silva dos Santos, matrícula 91152, Caio Augusto Amorim da Silva, matrícula 90678, e João Lucas da Silva Batista, matrícula nº 91053, para compor a equipe de apoio ao agente de Contratação e Pregoeiro, a fim de conduzir os atos nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A atuação dos servidores deverá obedecer o disposto em regulamentação própria, podendo ter atuação em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de fevereiro de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente